



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 148/2021

Data: 05 de agosto de 2021.

Concede o restante do período de férias ao servidor Hugo Assunção Capistrano.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 105/2020, que interrompeu as férias do servidor; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor **Hugo Assunção Capistrano**, entre os dias 09/08/2021 e 23/08/2021.

Parágrafo único - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

05/08/2021


José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH

Portaria 055/2019